



Decreto N° 1812 - de 23 de Maio de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 08 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

| | | |
|--|------------------|-----------------|
| 2.03.01.12.365.0113.1.0077-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR/AMPL DE PRÉDIOS ESCOLARES ENSINO INFANTIL | ----- R\$ | 2.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 2.000,00 |
| Total da Unidade 03 | ----- R\$ | 2.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 2.000,00 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | 2.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

| | | |
|--|------------------|-----------------|
| 2.05.01.20.608.0173.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA | ----- R\$ | 2.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 2.000,00 |
| Total da Unidade 05 | ----- R\$ | 2.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 2.000,00 |
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | 2.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 23 de Maio de 2024


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF: 116.186.398-20

